

Enferrujando o sonho: partidos e eleições no Rio de Janeiro, 1889-1895*

Marcos Guedes Veneu

Introdução

Nos anos que se seguem imediatamente à proclamação da República, redefine-se o quadro político brasileiro, com o surgimento na cena pública de novas forças e a recomposição das antigas, em meio a expectativas e dúvidas quanto à natureza do novo regime e às formas de

* Este trabalho integra uma pesquisa mais ampla sobre a consolidação da República no Rio de Janeiro, levada a efeito pela Fundação Casa de Rui Barbosa, tendo sido apresentado no seminário Cotidiano e Poder no Rio de Janeiro da Primeira República, promovido pela FCRB e pela Casa de Cultura Laura Alvim. Sou grandemente devedor aos meus colegas do CEH-FCRB por suas contribuições e apoio. Além disso, gostaria de agradecer especialmente as sugestões e comentários de Ana Marta R. Bastos, José Augusto Pádua, José Murilo de Carvalho, Marcos Bretas, Olavo Brasil de Lima Júnior, Paulo Henrique O. Coelho, Renato Lessa, Ricardo Benzaquém de Araújo, Rosa Maria Barboza de Araujo e Wandyr Hagge. Agradeço também a eficiente colaboração de Ana Maria Leonardos, Jairo José Reis e Maria Letícia Correa no levantamento dos dados, sem a qual o trabalho não se teria realizado. Dados - Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, Vol. 30, n. 1, 1987, p. 45-72.

participação política. Dúvidas e expectativas que, mais que em qualquer outro ponto do ex- Império, se fazem sentir na capital do País, palco dos principais acontecimentos que dão forma a esse processo de mudança. Aos poucos, a República vai deixando de ser a dos sonhos de seus propagandistas para tornar-se a da realidade de seus cidadãos, que começam a perceber que alguns, dentre eles, são bem mais cidadãos do que os outros.

Este artigo pretende examinar aquelas áreas do sonho republicano, mais cedo atacadas pela "ferrugem" da prática política, na opinião mesma de seus contemporâneos: o momento eleitoral, quando a população expressaria institucionalmente sua vontade política, e as agremiações que pretenderiam dar corpo a essa vontade. Trata-se, essencialmente, de um estudo sobre partidos políticos e eleições no Rio de Janeiro dos primeiros tempos da República. Devo, porém, esclarecer que existia, na época, uma grande variedade de agremiações políticas, e que nem todas se definiam como "partidos" ou estavam ligadas a alguma associação assim definida, havendo muitos "clubes políticos" e "centros republicanos" independentes. Quanto às eleições, estou menos voltado aqui para uma análise detalhada de seus resultados do que para o comportamento e as atitudes assumidas por candidatos e eleitores no momento de sua realização.

Minha preocupação central foi conhecer as forças políticas em jogo no Distrito Federal, mas quis também, através da especificidade da capital, discutir questões relativas à estruturação do sistema partidário e da política oligárquica na Primeira República de forma mais geral. De modo especial, meu interesse concentrou-se nas formulações e valores do grupo republicano que, predominando na Constituinte de 1890, consolidaria seu poder a partir do governo Prudente de Moraes, e cujas tendências ideológicas poderiam ser descritas, a grosso modo, como "liberais", embora se tratasse de um liberalismo com restrições à participação popular.¹ Para observar o panorama político desse ponto de vista, minha

¹ Para uma análise das diversas tendências políticas presentes no Rio de Janeiro no início da República, veja-se José Murilo de Carvalho, "República e Cidadanias". Dados, vol. 28, n. 2, 1985, p. 143-61.

principal fonte foi o jornal *O Paiz*, dirigido por Quintino Bocaiúva e que no período fazia as vezes de órgão oficioso do governo, complementada por alguma documentação oficial e literária. Procurei, inicialmente, levantar as trajetórias das principais agremiações políticas que surgem no Distrito Federal entre 1889 e 1895, para, em seguida, deter-me na análise da organização e das práticas políticas das associações dominantes nesse momento, indagando-me sobre as peculiaridades de uma política de clientelas em meio urbano. Finalmente, procurei relacionar algumas características do sistema partidário na Primeira República com as concepções e valores atualizados pelos grupos oligárquicos que terminaram por controlar, aos níveis local e nacional, o cenário republicano.

Este trabalho traz a público os resultados iniciais de uma pesquisa ainda em fase exploratória, e como tal sofre de várias limitações. Para apontá-las, creio, o leitor é via de regra mais competente que o autor. Gostaria apenas de preveni-lo para a exigüidade do período sobre o qual foi possível recolher informações mais detalhadas: seis anos apenas, de fundamental importância para a definição do que seria a República na cidade e no Brasil, mas que nos deixam como que a meio caminho de um processo que só teria seus contornos claramente estabelecidos nos primeiros anos do século XX.

No Brasil, os partidos políticos passam a se constituir como grupos institucionalmente organizados sob a égide da monarquia parlamentarista do Segundo Reinado. Na verdade, o pivô da mecânica política estava menos na relação entre os partidos e o eleitorado do que no Poder Moderador, cuja intervenção, fazendo e desfazendo gabinetes, promovia a rotatividade no poder central e nos governos provinciais, com a nomeação de funcionários locais que "faziam" as maiorias parlamentares de acordo com o gabinete, conforme apontou Nabuco de Araújo em seu "discurso do sorites".² Isso não impedia, porém, que a

² Sobre os partidos políticos no Brasil e seu funcionamento durante o Império, veja-se Afonso Arinos de M. Franco, *História e Teoria do Partido Político no Direito Constitucional Brasileiro*. Rio de Janeiro, s.e., 1948; Vamireh Chacon, *História dos Partidos Brasileiros*, Brasília: Ed. UnB, 1981; José Murilo de Carvalho, *A Construção da Ordem: A Elite Política Imperial*, Brasília: Ed. UnB, 1981; Fernando Henrique Cardoso, "Dos

racionalidade do jogo político fosse dada pela disputa entre os partidos, tendo como eixo de equilíbrio a figura do imperador.

A república viria alterar significativamente a lógica desse jogo, eliminando a peça-chave do Poder Moderador e substituindo, na base da legitimidade do regime, o princípio dinástico pelo sufrágio universal; ao mesmo tempo, os dois partidos principais foram extintos. O Partido Republicano, por sua vez, nunca chegou a se constituir como uma organização unificada a nível nacional, apresentando-se como uma federação de núcleos provinciais, com diferentes matizes ideológicos e com estratégias políticas próprias, frouxamente coordenados pelo núcleo central sediado no Rio.³

A consagração do princípio federativo pelo novo regime faz com que essa frágil organização se desagregue de vez fragmentando-se nos partidos estaduais. Em contraste com o sistema imperial, a Primeira República parece avessa aos partidos nacionalmente organizados. Assim entende Afonso Arinos, para quem "A mentalidade republicana era federal em primeiro lugar; em segundo, antipartidária, no sentido nacional. Aliás, esta última atitude decorria, até certo ponto, da primeira".⁴

Por várias vezes tentou-se organizar partidos republicanos nacionais, como o Partido Republicano Federal - PRF (1893), presidido por Francisco Glicério; o Partido Republicano Conservador - PRC, de Pinheiro Machado (1910) e o Partido Republicano Liberal - PRL, de Rui Barbosa (1913). Todos esses agrupamentos, porém, tiveram vida curta e pouca articulação com bases políticas fora do Congresso. Embora se pretendessem partidos

Governos Militares a Prudente-Campos Sales". In: Bóris Fausto, dir. História Geral da Civilização Brasileira, tomo III, vol. 1, 2. ed., São Paulo: Difel, 1977, p. 13-50.

³ Ver George Boehrer, *Da Monarquia à República: História do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)*. Rio de Janeiro: MEC, Serviço de Documentação, 1959.

⁴ Afonso Arinos de M. Franco, *História e Teoria do Partido Político...*, op. cit., p. 61.

permanentes, não diferiam muito de coligações de forças como a Campanha Civilista, a Reação Republicana e a Aliança Liberal: eram essencialmente blocos parlamentares, reunindo elementos de vários partidos estaduais em torno de alguns líderes, com vistas, sobretudo, a influir nas sucessões presidenciais. Findo o móvel que levava à sua formação, dissolviam-se sem deixar traços duradouros.

A nova lógica política, iniciada já por Prudente de Moraes e erigida em sistema por Campos Sales, não dependeria mais da competição entre partidos nacionais e sim das relações entre as várias situações políticas estaduais e o poder central, ficando por isso conhecida como "política dos governadores" ou, como queria Campos Sales, "política dos estados". Os diversos governos estaduais passavam a representar sujeitos políticos, tendo como pólo de referência o poder do presidente da República.

A política dos governadores foi fundamental para a definição da estrutura partidária na Primeira República. Apoiando os grupos no poder nos estados, ela pôs fim à rotatividade de oligarquias propiciada pelo "sistema de despojos" imperial e tornou permanente - ou quase - o domínio dos grupos oligárquicos estaduais. Como expressão desse domínio, formaram-se em cada estado partidos dominantes, quando não únicos, que monopolizavam as posições de governo e que possuíam maior ou menor complexidade interna conforme a diversificação da estrutura social e política de cada região. Os estados hegemônicos a nível nacional, além de sua importância econômica, contavam com máquinas partidárias unidas e eficientes. Por longo tempo, os partidos republicanos de São Paulo e Minas Gerais foram os únicos em seus estados; também o Partido Republicano Histórico do Rio Grande do Sul, apesar de sempre enfrentar, no plano interno, a oposição do Partido Federalista, dominava a representação gaúcha no plano federal e podia assim atuar no Congresso com uma bancada coesa.⁵

⁵ Ver Maria do Carmo C. de Souza, "O Processo Político-Partidário na Primeira República". In: C.G. Mota, org. Brasil em Perspectiva, 10. ed., Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1978, p. 162-226; Renato Lessa, A

No entanto, entre o desmantelamento da ordem imperial e a cristalização da nova ordem republicana medeiam anos de incertezas e indefinições, vale dizer, de possibilidades, quanto aos participantes do jogo político e às suas regras. Questões como a intervenção dos militares na política, as alternativas de volta ao parlamentarismo ou do estabelecimento de uma "ditadura republicana" positivista, a participação política do operariado urbano, são todas questões em aberto nesses momentos iniciais do regime. O encaminhamento que receberam dos atores políticos na época não deve ser considerado inevitável. As formas em que se cristalizou a política republicana não correspondem a uma "solução necessária" e única dos conflitos então presentes. É no embate de forças dessa conjuntura inicial que algumas alternativas são excluídas e outras incorporadas em novos contextos. As tentativas de organização partidária no Distrito Federal e os pleitos eleitorais aí realizados são parte desse processo de demarcação do campo político, e podem nos ajudar a compreendê-lo como um terreno onde vários "possíveis" se enfrentam.

As agremiações políticas no Distrito Federal

O antigo Município Neutro da Corte era uma cidade em que o republicanismo do final do século possuía tradição firmada. Fora na Corte que surgira, em 1870, o primeiro núcleo de republicanos; nela funcionava a coordenação geral do movimento e a partir dela atuavam os seus propagandistas mais populares. No entanto, o partido no Rio não era tão forte como em São Paulo, apresentando-se dividido em várias facções, do republicanismo moderado de Quintino Bocaiúva e Aristides Lobo ao radicalismo revolucionário e de apelo popular de Silva Jardim e Lopes Trovão. Conturbado pelas disputas entre as várias tendências e raramente conseguindo alianças vantajosas com os partidos monarquistas, que dominavam a política da capital, seus resultados eleitorais foram sempre desoladores, limitando-se à eleição de alguns vereadores que concorriam também por outras legendas,

Ordem Oligárquica Brasileira: Esboço de Uma Reflexão Alternativa, Rio de Janeiro: Cpdoc/Fundação Getúlio Vargas, 1978, mimeo; F. H. Cardoso, "Dos Governos Militares...", op. cit.

além da republicana. Em 1888, assim se pronunciava Aristides Lobo sobre o partido republicano da Corte:

Ele não assume a si, como lhe compete pelo direito ainda pernicioso da centralização intelectual, de que goza o Rio de Janeiro, ele não assume, repetimos, a direção do espírito democrático, porque não pode contar com as forças da cidade do rei, republicanas embora, contudo viciadas, insurgidas, quase áulicas, quase monárquicas.⁶

Era assim, um grupo dividido que passava a controlar o Distrito Federal após o 15 de novembro. Proclamada a República, a legitimação do novo regime far-se-ia através de uma Assembléia Constituinte, a ser eleita pelo sufrágio universal, expressão da soberania popular. É eliminada a barreira do voto censitário, considerando-se eleitores todos os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos que soubessem ler e escrever (Dec. 200-A, de 8.02.1890). No eleitorado da capital, isso representou um crescimento considerável em relação ao último período do Império. De 6.665 eleitores em 1881, o Rio passou a contar em 1890 com 28.585 eleitores alistados. É preciso, porém, não superestimar esse crescimento: de saída, a exclusão das mulheres e dos analfabetos reduzia o eleitorado potencial da cidade a cerca de 100 mil pessoas, aproximadamente 20% da população fixa total (515.559 habitantes). Os eleitores efetivamente alistados, portanto, representavam apenas 28% dos aptos a votar, e cerca de 5,5% da população (contra cerca de 2% em 1881).⁷

⁶ Apud O. Boehrer, *Da Monarquia à República...*, op. cit., p. 62.

⁷ Os cálculos são de José Murilo de Carvalho, "Cidadãos Inativos: A Abstenção Eleitoral no Rio de Janeiro, 1889-1910", *Série Estudos*, n. 50. Rio de Janeiro: IUPERJ, agosto de 1986. Ver também Maria Yedda Linhares, "As Listas Eleitorais do Rio de Janeiro no Século XIX. Projeto de Classificação Sócio-Profissional", *Cahiers du Monde Hispanique et Luso Brésilien Caravelle*, 22, 1974.

De qualquer forma, para assegurar a seu favor a incerta participação desse eleitorado nos pleitos que legitimariam o regime, os republicanos teriam que reorganizar seu partido na capital, incorporando sob sua hegemonia os antigos políticos monarquistas, que até então haviam dominado as ligações com as bases eleitorais locais. A legislação da época, entretanto, não exigia filiação partidária para a apresentação de candidatos, o que fazia multiplicarem-se as chapas e os lançamentos de candidaturas isoladas, facilitando as dissidências partidárias. A tarefa de que se auto-investiam os partidos da época, a "espinhosa incumbência de dirigir a opinião", como a definia o manifesto do novo partido republicano⁸, revelar-se-ia mais cheia de dificuldades do que imaginavam os políticos do DF. De maneira geral, as agremiações políticas da capital nesse período iriam caracterizar-se por uma grande instabilidade e por sua curta duração.

Apesar da inexistência no Rio de uma organização partidária unificada, nos moldes do PRP, capaz de absorver novos membros e de disputar eleições, não se pode dizer que a "opinião" republicana da capital estivesse representada apenas pela cúpula do Governo Provisório. Parte do esforço de propaganda dos anos anteriores fora dirigido à formação de clubes políticos republicanos que servissem de ligação entre o partido e o eleitorado. No final de 1888, havia no Rio 16 clubes e centros republicanos.⁹ Após a proclamação, alguns desses clubes se dissolveram, enquanto vários outros eram fundados nas diversas freguesias da cidade. Os clubes e organizações independentes, em sua maior parte atuando no âmbito dos bairros; poderiam por vezes ser usados como bases para a formação de um partido republicano no Distrito Federal, mas poderiam também ser mantidos completamente à margem dessas tentativas. Durante todo o período em foco, os clubes estiveram presentes no cenário político, algumas vezes lançando chapas e candidatos próprios às eleições.

⁸ O Paiz, 3.03.1890.

⁹ O. Boehrer, *Da Monarquia à República...*, op. cit., p. 63.

Ocasionalmente, desenvolviam também atividades correlatas, como a distribuição de donativos para as vítimas de uma epidemia.¹⁰

O esforço para formar na capital um partido que desse apoio ao novo governo tem início em dezembro de 1889, sob a direção do republicano histórico José de Nápoles Teles de Menezes. Através de reuniões locais, constituíram-se diretórios políticos em várias freguesias, cada um com seu "chefe político", escolhido pelos eleitores presentes. A essas reuniões compareciam não só os antigos republicanos, mas também os políticos conservadores e liberais, que por vezes conseguiam ratificar no comando seus antigos chefes. De acordo com as instruções provisórias do intitulado "Partido Republicano Federal da Capital dos Estados Unidos do Brasil", os clubes políticos das 21 freguesias do município comporiam, junto com o presidente do partido, seu diretório central. Em março de 1890, o partido lança um manifesto e anuncia seu diretório, no qual estão representadas nove freguesias; seu presidente é o mesmo José de Nápoles T. de Menezes, que logo reconhece:

Nem todos os membros deste diretório político eram republicanos antes de 15 de novembro, mas eram todos brasileiros e patriotas (...) Operada a grandiosa transformação de governo, correram pressurosos em auxílio dos velhos republicanos, para com eles compartilhar da honra de consolidar a república e de firmar para sempre a liberdade da pátria.¹¹

de acordo com seus próprios manifestos, esse partido entendia-se como uma agremiação provisória, destinada a uma missão específica: organizar no Distrito Federal a eleição da Constituinte. Já o primeiro manifesto do partido conclamava os cidadãos para o alistamento eleitoral, afirmando que "a primeira e mais importante aspiração de todo bom cidadão (...) é a de qualificar-se como cidadão ativo, isto é, de investir-se do direito do voto". Uma vez

¹⁰ O Paiz, 1.12.1889, 28.12.1889, 4.01.1895, 1.01.1895.

¹¹ O Paiz, 17.07.1890

"votada a constituição e entrado o país no regime legal, o partido republicano (...) se desdobrará em dois ou mais partidos (...)". Até que isso ocorresse, o partido apresentava aos seus correligionários um programa "simples, intuitivo e altamente patriótico: manter, sem restrições, o invicto governo provisório".¹²

para cumprir seu objetivo principal, o Partido Republicano da Capital apresenta ao eleitorado uma chapa de candidatos à Constituinte que reúne republicanos históricos, como Saldanha Marinho e Aristides Lobo, e nomes ligados ao Governo Provisório, como Eduardo Wandenkolk e João Severiano da Fonseca, irmão de Deodoro. Apesar de, formalmente, a indicação dos candidatos depender de eleições prévias junto à "maioria dos correligionários", a composição da chapa foi decidida pela cúpula republicana, inclusive com a participação da esfera federal.¹³

Nas eleições, realizadas a 15 de setembro de 1890, a chapa do Partido Republicano obteve vitória quase absoluta. Dos seus candidatos, apenas dois não foram eleitos; seus lugares foram tomados por dois dos mais importantes banqueiros da época, que concorriam por outras legendas.¹⁴ Os bons resultados eleitorais, porém, não foram suficientes para consolidar o partido, que parece não ter sobrevivido muito tempo à sua auto-atribuída

¹² Respectivamente, em O Paiz, 3.03.1890, 17.07.1890 e 3.03.1890.

¹³ O Paiz, 17.7.1890. Sobre a montagem da chapa republicana, vejam-se as declarações de J.B. Sampaio Ferraz, apud Mário de S. Ferraz e Afonso de E. Taunay, Subsídios para a Biografia de Sampaio Ferraz, São Paulo, s.e., 1952.

¹⁴ Um dos candidatos não eleitos foi, curiosamente, o presidente do partido, Teres de Menezes; o outro foi Júlio Borges Diniz. Foram eleitos: para o Senado, Joaquim Saldanha Marinho, Eduardo Wandenkolk, João Severiano da Fonseca; para a Câmara, Aristides Lobo, José L. da Silva Trovão, João B. Sampaio Ferraz, Alfredo E. Jacques Ourique, Francisco Furquim Werneck, José A. Vinhais, Tomás Delfino dos Santos, Domingos J. Albuquerque Jr. e, por outros partidos, Francisco de Paula Mayrink e o Conde de Figueiredo (O Paiz, 17 e 28.07.1890, 20.09.1890).

missão de dirigir o eleitorado nas eleições para a Constituinte. Os choques entre o Congresso e o governo de Deodoro, assim como os conflitos que se seguiram à ascensão de Floriano, dividiram-se profundamente. Em 1892, na eleição para uma vaga aberta no Senado, o partido já não se pronuncia e os candidatos se apresentam de forma independente.¹⁵ Nesse mesmo ano, o deputado Sampaio Ferraz, incumbido de organizar uma chapa para as eleições municipais que ocorreriam pela primeira vez no Distrito Federal, publica uma carta ao eleitorado declarando que não conseguira o acordo dos membros da bancada e indicando uma lista de caráter exclusivamente pessoal.¹⁶ Fracassara definitivamente a primeira tentativa de arregimentação partidária sob os auspícios do oficialismo na capital federal.

A segunda experiência nesse sentido teria início em 1893, por uma via diferente da anterior. Sua origem está no primeiro ensaio de um partido nacional após 1889, nascido da iniciativa de Francisco Glicério e Aristides Lobo de convocar os congressistas para formar uma agremiação capaz de influir na escolha do novo presidente da República. Depois de cogitar várias denominações, prevalece a de Partido Republicano Federal, proposta por Tomás Delfino, deputado pelo Distrito Federal. No manifesto lançado a 30 de julho de 1893, fica estipulado que uma convenção provisória formada apenas de senadores e deputados escolheria os candidatos do partido às eleições presidenciais. Assinavam o manifesto do PRF, entre outros parlamentares, os representantes do Distrito Federal Saldanha Marinho e Aristides Lobo (senadores) e Tomás Delfino (deputado). O novo partido tinha em comum com o homônimo local que o antecederia, além do nome, a

¹⁵ A vaga fora aberta pela renúncia de João Severiano da Fonseca, após a queda de Deodoro. Foi eleito Aristides lobo, apoiado por Floriano; contra ele concorreu o Barão de Ladário (O Paiz, 23.03.1892, 21 e 22.04.1892).

¹⁶ O Paiz, 28.10.1892.

"simplicidade" de seu programa, que consistia essencialmente em defender a constituição de 1891 e os direitos e liberdades nela contidos.¹⁷

Pouco depois, rebentava no Rio a Revolta da Armada (5.09.1893), em meio à qual o PRF escolheu como seus candidatos Prudente de Moraes e Manoel Vitorino, apesar da oposição dos partidários de Floriano, que pretendiam uma reforma constitucional que possibilitasse sua reeleição; não a conseguindo, alguns passaram a apoiar a candidatura de Lauro Sodré.¹⁸

As eleições para presidente e vice, Câmara de Deputados e um terço do Senado, sucessivamente adiadas, realizaram-se a 10 de março de 1894, com a esquadra rebelde ainda ameaçando a cidade. Os candidatos do PRF venceram por larga margem de votos; o partido, porém, ainda não se havia organizado ao nível local e não apresentou chapa para as vagas no Congresso. A busca de maior enraizamento do PRF no Rio só viria a ocorrer, passada a situação de crise política aberta, para fazer frente às eleições municipais de 6 de janeiro de 1895. Desde o final do ano anterior começara a circular uma chapa do partido, e um manifesto anunciava que, "pelo órgão soberano de grande número de assembléias paroquiais, imensa maioria do eleitorado ativo do Distrito Federal acaba de ultimar a sua organização partidária", elegendo o diretório local do PRF e apresentando sua chapa oficial.¹⁹

Prontamente, surgiram na imprensa contestações à legitimidade desse partido, por clubes políticos e por particulares, negando a existência das citadas assembléias paroquiais e acusando Francisco Glicério de ingerência nos negócios do Distrito Federal. Para esses

¹⁷ Ver. V. Chacon, *História dos Partidos Brasileiros...*, op. cit., p. 65-66, 259-61.

¹⁸ Ver June Hahner, *Relações entre Civis e Militares no Brasil (1889-1898)*, São Paulo: Pioneira, 1975, p. 142 e segs.

¹⁹ O Paiz, 2.01.1895. O diretório era composto por José Eugênio de Azevedo, Oscar Godoy, Tomás Delfino e Joaquim Xavier da Silveira Jr.

críticos, o PRF seria, "composto só e exclusivamente de senadores e deputados", e parecia "mais uma partida que um partido".²⁰

Defendendo sua posição, o PRF apresentava-se como a reunião dos "depositários (...) da tradição da idéia republicana no Brasil", respondendo a um "imperioso reclamo da opinião nacional, no sentido da constituição de um partido destinado a ser o órgão dos interesses conservadores da sociedade". A referência aos "interesses conservadores" será básica para a construção da identidade do grupo republicano civil que assume o poder com Prudente de Moraes e Campos Sales, e significa, nesse contexto, levantar a bandeira da "resistência constitucional".²¹ Já utilizara o termo o manifesto do primeiro PRF, em 1890: "Se (...) a futura assembléia optar pela República Federativa, seremos conservadores dessa forma de governo (...)".²² O que se busca é contrapor-se tanto aos golpes militares como o dos revoltosos da Armada, quanto às pretensões de revisão constitucional, quer no sentido do parlamentarismo, quer no da centralização política. O objetivo do PRF é a: "defesa da ordem constitucional - patrimônio de liberdades dia a dia e palmo a palmo conquistadas para a Pátria brasileira desde as mais remotas afirmações do espírito republicano no Brasil".²³

O PRF conseguiu um bom resultado nas eleições, elegendo dez dos 15 intendentess municipais. Não atingiu, todavia, controle completo sobre o município, a não ser no distrito composto pelas freguesias dos subúrbios, no qual seus candidatos preencheram a totalidade das vagas. Nos distritos centrais, o PRF dividiu a votação com candidatos de

²⁰ O Paiz, 18.12.1894. 4 e 5.01.1895.

²¹ O Paiz, 2.01.1895.

²² O Paiz, 3.03.1890.

²³ O Paiz, 2.01.1895.

centros republicanos independentes e com influências políticas individuais.²⁴ O partido continuaria a participar da política municipal nos anos seguintes, que escapam aos limites deste trabalho; não possuía, contudo, suficiente coesão para manter-se como partido nacional, e o conglomerado de lideranças pessoais que o compunham acabou por esfacelar-se em 1897, por conta das divergências entre Francisco Glicério, seu presidente nacional, e Prudente de Moraes.

Como foi visto, nem todos os republicanos conformaram-se em apoiar as propostas oficiais. Uma vez que as agremiações políticas não dependiam de reconhecimento oficial e que não havia exigências legais que vinculassem os candidatos a partidos, as disputas entre os chefes políticos resultavam na multiplicação de chapas que diferiam apenas em alguns nomes e de candidaturas isoladas. Silva Jardim, por exemplo, cuja facção vinha sendo boicotada no Partido Republicano desde a articulação do golpe de 15 de novembro, concorreu, sem sucesso, a uma vaga no Congresso Constituinte simultaneamente pelo Distrito Federal, pelo Estado do Rio e por Minas Gerais. Era apoiado na capital por "um numeroso grupo de cavalheiros" e pelo clube Tiradentes.²⁵ São numerosas as associações que surgem em época eleitoral, todas elas convergentes com propostas mais gerais do republicanismo oficial, mas apoiando candidatos diversos, o que levou um editorialista d'O Paiz a lamentar-se, comentando as eleições municipais:

²⁴ O Paiz, 8 e 10.01.1895.

²⁵ O Paiz, 13.09.1890. Satirizando o enorme número de candidatos nas eleições municipais, ver-seja Artur Azevedo, sob o pseudônimo de Gavroche:

"Não me pareço com toda a gente;

Sou, meus leitores, original:

Não peço votos para intendente

Municipal" (O Paiz, 23.12.1894).

No Distrito Federal o Partido Republicano em vez de se fortalecer, debilita-se e assim é que o encontramos dividido em agremiações independentes, que no momento da luta se hostilizam em vez de se congregar. Essas cisões, bem sabemos, têm a sua origem em simples questões pessoais (...). Se, pois, nenhuma razão séria existe na verdade para a separação dos diversos centros (e basta lembrar que o programa de um é o programa dos outros), nada mais fácil é do que evitar a tempo maior disseminação de forças, maior descrédito político.²⁶

Dentre essas agremiações, merece um comentário o Partido Nacional, organizado para disputar as eleições de 1890 e presidido por José Roberto da Cunha Sales. Conseguindo o apoio de Eduardo Wandenkolk, também candidato pela chapa oficial e ministro da Marinha, a chapa do Partido Nacional incluía, além deste, o Barão de Ladário, último ministro da Marinha no Império; e Cândido Barata Ribeiro, republicano radical que não aceitava a chefia de Teles de Menezes no PRF. O único deputado eleito pelo partido, porém, foi o banqueiro Francisco de Paula Mayrink, que era também amigo pessoal do ministro da Fazenda, Rui Barbosa²⁷; a agremiação desfez-se após as eleições.

De postura diversa, embora não conflitante com a tendência republicana oficial, eram os partidos que pretendiam representar o operariado. Seu surgimento nessa quadra reflete bem a expectativa existente de ampliação da cidadania política associada ao sufrágio

²⁶ O Paiz, 10.01.1895. Apenas para citar alguns desses centros, percorrendo superficialmente as páginas dos jornais, encontramos: em 1890, Centro Eleitoral Unido, Centro Federativo 15 de Novembro, Centro Federal Fluminense, Clube Político União Republicana, Liga Republicana, Clube Tiradentes; em 1894-95, Clube Republicano 24 de Fevereiro, Clube Republicano Radical do Engenho Velho, Centro Republicano Radical da Lagoa, Clube 30 de Abril, Clube Republicano da Glória.s

²⁷ O Paiz, 31.08.1890, 4.09.1890. Ver também Jeffrey D. Needell, *The Origins of the Carioca Belle Époque: The Emergence of the Elite Culture and Society of Turn-of-the Century Rio de Janeiro*, Dissertação de Doutorado, Stanford University, 1982, p. 162.

universal. Por um lado, algumas correntes políticas influentes no governo republicano, como os positivistas de vários matizes, encaravam com simpatia os esforços de "incorporação do proletariado à sociedade moderna" e mesmo uma aproximação entre os termos "republicanismo" e "socialismo", embora bastante rara, não deixara de correr nos anos anteriores.²⁸ por sua vez, algumas lideranças operárias que então se constituíam viam no novo regime uma possibilidade de participação efetiva na vida pública. Em 1890, o Centro do Partido Operário lançou duas chapas à Constituinte, correspondendo às facções em que estava dividido; em 1892, é o único partido a apresentar candidatos às eleições municipais. Não é meu objetivo aqui aprofundar a análise dos partidos operários no Distrito Federal²⁹; desejo apenas ressaltar a estreita associação entre esses grupos e as demais correntes do republicanismo da época. Nas eleições de 1890, as chapas operárias incluem vários nomes comuns a outras legendas, principalmente à chapa oficial do PRF, à qual pertence o líder de uma das facções operárias, José Augusto Vinhais.³⁰ após terem obtido um relativo destaque, os grupos operários têm suas posições minadas pelos conflitos internos pela desconfiança dos políticos tradicionais e pelo envolvimento de alguns de seus líderes na Revolta da Armada, o que ocasionou seu afastamento provisório do cenário político.

²⁸ Em 1880, Lopes Trovão e Sílvio Romero haviam fundado o jornal O Combate, que se propunha a lutar pela República e, "uma vez esta firmemente estabelecida", pelo socialismo (G. Boehrer, *Da Monarquia à República...*, op. cit., p. 56).

²⁹ A esse respeito veja-se José Augusto Pádua, "A Capital, a República e o Sonho: A Experiência dos Partidos Operários de 1890", *Dados*, vol. 28, n. 2, 1985; Ângela de Castro Gomes, *A Hora e a Vez dos Trabalhadores? República e Socialismo na Virada do Século XIX*, Cpdoc/FGV, mimeo, 1984; José Murilo de Carvalho, "República e Cidadanias" ..., op. cit.

³⁰ O ten. Vinhais fazia parte também do diretório do PRF na freguesia de Santo Antônio, junto com Tomás Delfino, que apoiava ativamente o CPO (O Paiz, 5.07.1890 e 17.07.1890).

Diversamente dos partidos operários, que embora tivessem uma concepção própria de República encontravam motivos para apoiar os primeiros governos republicanos, outros grupos se caracterizam por assumirem um comportamento oposicionista, não apenas em termos pessoais, mas também em posições ideológicas mais ou menos amplas. Os primeiros a fazê-lo são os grupos que se denominam "católicos". Em 1890, são estas as únicas chapas a se colocarem frontalmente contra o projeto constitucional do governo, embora não contra o regime republicano. O alvo dessa oposição são medidas laicizantes do governo provisório, e seu objetivo é contra-arrestar a onda anticlerical que acompanhava a propaganda republicana mais extremada. O principal núcleo desta corrente é o Partido Católico, que já fizera um esboço de organização sob o Império, por conta da "questão religiosa".³¹ Presidido nacionalmente por D. Macedo Costa, bispo da Bahia, e organizado no Rio em maio de 1890 por iniciativa do bispo da diocese, o partido logo é acusado de nutrir idéias restauradoras. Defende-se em seu manifesto eleitoral, afirmando que "não cogitando de formas governamentativas, não pode por esse motivo ser suspeito de revolucionário"; quer apenas "a plenitude dos direitos civis e políticos no seio da república (...)". Bate-se, entretanto, contra o que considera "a posição vexatória em que o projeto constitucional de 22 de junho colocou a maioria da nação":

Substituíram a igreja pelo positivismo comtista, cujo lema inscreveram até na bandeira nacional; impuseram aos católicos o casamento civil obrigatório; negaram-lhes o direito de dirigir a educação moral de seus filhos; mantêm a mão erguida sobre os bens das ordens religiosas e tudo em nome da liberdade.³²

O Partido Católico propõe para a Constituinte uma chapa que inclui figuras ligadas à monarquia, como o Barão de Ladário e José Ferreira Nobre (presidente da última Câmara Municipal do Rio), mas também nomes republicanos não-oficiais, como é o caso de dois

³¹ V. Chacon. História dos Partidos Brasileiros..., op. cit., p. 38-45.

³² O Paiz, 10.09.1890.

candidatos apoiados também pelo Partido Operário. Quem consegue eleger-se pelo partido, entretanto, é o Conde de Figueiredo, banqueiro ligado ao Visconde de Ouro Preto.³³ Ao lado do Partido católico, surge na mesma linha a chapa da União Católica, que inclui monarquistas como Carlos de Laet e Antônio Ferreira Viana.³⁴ Independentemente de sua reduzida força eleitoral, a reação católica tem algum apoio por parte de republicanos moderados, como o almirante Wandenkolk, que, ainda candidato, declarava-se contrário à separação da Igreja e do Estado e à inelegibilidade do clero. Após a Constituinte, a Igreja e o Estado Republicano encaminham-se para uma fórmula de convivência mútua, e os partidos católicos não mais aparecem na disputa eleitoral.

Caminho inverso percorre outro grupo político atuante no Distrito Federal, que de uma posição pró-governista exaltada passa à oposição igualmente exaltada, com a mudança de governo de Floriano para Prudente. Já em maio de 1893, um clube político que até então denominara-se Clube Jacobino anunciava que, "por motivos de ordem social e política", planejava mudar seu nome para Clube Republicano Conservador. É possível que já então o adjetivo "jacobino" estivesse deixando de ser apenas mais uma referência à Revolução Francesa para ser aplicado aos grupos republicanos radicais, civis e militares que apoiavam a política forte de Floriano Peixoto. No entanto, é provável que esse grupo tenha definido sua identidade política com a radicalização dos acontecimentos da Revolta da Armada, e que haja exacerbado suas posições com o fim do mandato de Floriano e a perspectiva de um golpe que o reconduzisse, ou a outro militar, de volta ao poder. De qualquer modo, as notícias mais concretas sobre o movimento começam em setembro de 1894, quando é fundado o jornal O Jacobino. Seu redator, Diocleciano Mártir; pela mesma época lança-se candidato à intendência, apresentando uma plataforma que mesclava influências

³³ Antônio Gomes Brandão era candidato pela facção Vinhais, e Alfredo A. Leal da Cunha, pela facção França e Silva (O Paiz, 5 e 10.09.1890). Ver também J.D. Needell, *The Origins of the Carioca Belle Époque...*, op. cit., p. 162.

³⁴ O Paiz, 12.09.1890.

positivistas na defesa do proletariado a um nacionalismo extremado e principalmente antilusitano, que responsabilizava os comerciantes portugueses pela carestia dos gêneros alimentares.³⁵ em dezembro desse ano, em conclamação assinada por Luís Alves Pereira Lisboa e dirigida "aos brasileiros nascidos no Brasil", anunciava-se a formação do "Clube dos Jacobinos", que se propunha a ser "a confraternização dos revoltados contra (. ..) o predomínio do partido português que ainda nos perturba, e que em sua evolução histórica atravessou em todas as vicissitudes e contingências, sempre reacionário, em luta aberta contra as aspirações nativistas, os desejos do progresso e a liberdade do povo".

O manifesto nega ainda que o clube seja

um centro de desequilibrados, de irresponsáveis e de anarquistas, como à boca cheia propalam os inimigos da República (...). O Clube dos Jacobinos é a arregimentação do partido do ódio: do ódio em nome do Brasil' não do ódio que ofende a vítima - do ódio que reage, do ódio que reivindica, do ódio que redime, do ódio pela justiça, do ódio santo que é apenas uma forma militante do amor (...) contra o cosmopolitismo inimigo da República".

Cabe ressaltar que o Clube Jacobino, enquanto organização, não parece ter sido fundamental na direção do movimento, que estava mais ligado à agitação popular promovida pelo jornal e às conspirações de militares do Exército no interior da corpo ração. Para os jacobinos, qualquer afastamento da política executada pelo "Marechal de Ferro", era visto como um ato de traição à Pátria. O seu período de maior atuação vai até 1897, quando seu atentado frustrado contra Prudente de Moraes dá a este o pretexto para uma intervenção mais firme contra seus inimigos políticos. Nos limites do período alcançado por este trabalho, porém, o grupo está ainda iniciando sua trajetória, e não surpreende que seja alvo da preocupação dos republicanos moderados, como expressa um editorial d'O Paiz ao excluí-lo do número dos agentes políticos confiáveis:

³⁵ O Paiz, 23.05.1893 e 17.09.1894. Veja-se Wilma P. Costa, Jacobinos, texto apresentado no seminário Rio Republicano, FCRB, mimeo, 1984.

Não falamos (...) do caso especial do grupo jacobino, que pelas suas aspirações demagógicas tem de ser francamente revisionista, ou antes francamente revolucionário, e portanto nunca poderá associar-se ao partido republicano conservador, ao partido constitucional.³⁶

por volta de 1895, ia-se assim definindo na cena política carioca - e nacional - uma área privilegiada pelos refletores, demarcando o espaço dos atores que poderiam aspirar aos papéis principais e as regras que regeriam seus movimentos, enquanto outros atores e propostas eram expulsos para a zona da penumbra. Embora fragmentada e agitada por suas disputas internas, essa área central da política republicana encontrava seu denominador comum nos "interesses conservadores da sociedade" desejosos de consolidar a "estabilidade republicana" como diz O Paiz num editorial de ano-novo: "A nação anseia por tranquilidade, exausta como se acha de forças pelo regime de perturbações e ameaças que se instaurou de 91 para cá".

ao mesmo tempo, os defensores da estabilidade constróem sua auto-imagem em contraposição às duas grandes ameaças que, no seu entender, pesariam sobre a "pax republicana", a restauração e a anarquia:

(...) e se nós estamos livres do pesadelo da restauração, graças ao triunfo da legalidade, não podemos afiançar com a mesma convicção que estamos livres da anarquia revolucionária, lepra das repúblicas sul-americanas.³⁷

Na verdade, essas duas ameaças estavam intimamente ligadas, pois no pensamento dos republicanos "conservadores" ambas conduziriam ao despotismo. Assim argumenta Prudente de Moraes, ao condenar no Congresso a Revolta da Armada:

³⁶ O Paiz, 10.01.1895.

³⁷ O Paiz, 01.01.1895.

(...) os pronunciamentos, as revoltas das Forças Armadas contra os poderes constituídos pela soberania nacional (...) produzem fatalmente a anarquia; e a anarquia é precursora infalível do despotismo.³⁸

Como agiam politicamente os homens desse "centro conservador", de que maneiras encaravam a questão da organização partidária, é o que procuro discutir nas páginas seguintes.

A prática político-partidária e as eleições no Distrito Federal

de maneira geral, as agremiações políticas que acabei de descrever seguem o padrão característico dos partidos políticos que surgem no século XIX nos regimes liberais de sufrágio censitário, e que M. Duverger denomina "partidos de quadros", opondo-os aos "partidos de massas", cujo aparecimento, na Europa Ocidental do final desse mesmo século, acompanha a extensão do sufrágio e o crescimento dos movimentos socialistas. A distinção estabelecida por Duverger não se prende à dimensão dos partidos, ao número de seus membros, mas sim ao princípio em que se baseia sua estrutura. Enquanto os partidos de massas dependem política e economicamente do recrutamento de um corpo de adeptos permanentes, os partidos de quadros têm como finalidade "reunir pessoas ilustres, para preparar eleições, conduzi-las e manter contato com os candidatos".³⁹ À exceção dos partidos operários, que procuram desenvolver um tipo de organização particular⁴⁰, os partidos que se esboçam no Distrito Federal após 1889 seguem, como seus antecessores no Império, esse segundo modelo. Mas para nós importa menos classificar esses partidos como "de quadros" ou "de massas" do que utilizar essa distinção para compreender melhor a

³⁸ Apud J. Hahner, *Relações entre Cívicos e Militares...*, op. cit., p. 139.

³⁹ Maurice Duverger, *Os Partidos Políticos*, 2. ed., Rio de Janeiro/Brasília: Zahar/Ed. UnB, 1980, p. 98-100.

⁴⁰ Ver José Augusto Pádua, "A Capital, a República e o Sonho...", op. cit.

sua atuação política, encarando os dois modelos como tendências de orientação das organizações partidárias.

Formando-se a partir das elites políticas tradicionais, os partidos republicanos estão mais voltados para a qualidade de seus membros como políticos influentes do que para a quantidade de seus adeptos, o que seria, aliás, de se esperar, em face das já apontadas limitações do sufrágio "universal" em relação à população da cidade. Essas condições aumentam o peso das lideranças pessoais e sua independência no interior da agremiação, dificultando - mas não impossibilitando, como mostram os exemplos do PRP e do PRM - a imposição de uma disciplina partidária. Também de acordo com as características dos partidos de quadros está a importância que assumem, para esses partidos, os momentos eleitorais, que determinam o ritmo da vida partidária e conferem às associações uma existência "sazonal", pois organizam-se com a finalidade quase exclusiva de disputar as eleições, freqüentemente desaparecendo após sua realização. Outra consequência é a grande proporção de parlamentares entre seus organizadores e membros, da qual o melhor exemplo é o PRF de Francisco Glicério.

Reforçava-se, assim, a tendência a concentrar o controle das decisões em poucas mãos, reafirmando o caráter excludente da política republicana. A função dos partidos não era a de expressar o eleitorado, mas a de dirigi-lo como a consciência dirige o movimento do corpo. Nesse sentido, é interessante notar a ênfase dada na época ao uso metonímico do termo "diretório" para referir-se às associações partidárias, como coloca um editorial d'O Paiz ao lamentar a ausência de partidos nas eleições municipais:

(...) não acariciemos a esperança de que, entregue unicamente às suas simpatias e à falta de compreensão da gravidade do momento, privado da orientação dos diretórios (...) o eleitorado possa escolher com critério os melhores nomes, entre os cem candidatos à representação municipal.⁴¹

⁴¹ O Paiz, 21.10.1892.

Estruturados dessa forma, os partidos assemelham-se a "clubes" de pessoas gradas, cujo inter-relacionamento direto constitui o centro da atividade política. É significativo que as próprias unidades mínimas da política republicana do Rio sejam chamadas justamente de "clubes políticos", transmitindo a idéia de uma associação voluntária entre indivíduos que se reconhecem pessoalmente enquanto membros. Daí ser a relação de fidelidade política, de pertinência a um mesmo grupo, descrita preferencialmente como uma relação de amizade, na linguagem da época. Um chefe político dirige um manifesto "aos meus amigos políticos do Município Neutro"; um partido pede aos seus eleitores, "não só o vosso esforço individual como o de vossos amigos"; um candidato quase sempre tem seu nome lançado "por um grupo de amigos". Francisco Glicério, em sua desavença com Prudente de Moraes, reclamava que este deveria "manter a mais estrita solidariedade partidária, deve esposar os grandes interesses partidários dos amigos, até onde permitir o decoro da administração".⁴² A noção de "amigo político", remetendo a uma relação pessoal entre "notáveis", supõe que esta seja também uma relação entre iguais. Num primeiro aspecto, trata-se de uma igualdade entre membros de uma mesma elite, de forma semelhante ao que comenta J. Sheeham a respeito dos liberais alemães, que até o início do século XX controlaram os cargos municipais preenchidos pelo voto censitário: "O modo dominante de ação política entre esses homens não era uma ação vertical em direção às bases populares, mas sim uma ação lateral, dentro de um círculo de relações familiares, sociais e de negócios unindo um círculo relativamente pequeno".⁴³

No entanto, a amizade política inclui também uma dimensão vertical, hierarquizada, unindo os chefes políticos maiores aos menores, e estes aos seus seguidores, pelo laço do favor no interior de uma clientela. Como fazem notar Maria Sylvia C. Franco e Roberto Schwarz,

⁴² O Paiz, 25.11.1889, 17.07.1890. A última citação é de V. Chacon, *História dos Partidos Brasileiros...*, op. cit., p. 69.

⁴³ James Sheeham, "Liberalism and the City in Nineteenth-Century Germany", *Past and Present*, n. 51, maio, 1971, p. 120.

sendo o favor uma relação de troca que implica em reciprocidade, em retribuição, ele cria um tipo especial de igualdade entre os desiguais, pois a fidelidade com que; um subordinado retribui a proteção de seu chefe é vista, ela também, como um "favor".⁴⁴ E aqueles que trocam favores entre si são, naturalmente, "amigos". A, noção de "amizade política", conjugando em suas dimensões a igualdade e a hierarquia, coloca em evidência uma das características básicas da política da época: a associação entre o público e o privado, geradora de uma tensão permanente no interior do discurso liberal republicano. Tensão que perpassa, por exemplo, a agudeza da crítica de Lima Barreto ao descrever o "recrutamento" de um cabo eleitoral em Numa e a Ninfa:

Lucrécio, ou melhor: Lucrécio Barba-de-Bode, por sua alcunha, (...) não era propriamente um político, mas fazia parte da política e tinha o papel de ligá-la às classes populares (...). Um conhecido, certo dia, disse-lhe que ele era bem tolo em estar trabalhando que nem um mouro; que isso de ofício não dá nada; que se metesse em política. Lucrécio julgava que esse negócio de política era para os graúdos, mas o amigo lhe afirmou que todos tinham direito a ela, estava na Constituição.⁴⁵

A ambigüidade dessa caracterização da cidadania, definida ao mesmo tempo como um direito individual, igualitariamente garantido pela Lei, e como um apanágio do pertencimento a uma rede de relações pessoais, exercido em graus que variam conforme a posição ocupada no interior dessa rede, participa da ambigüidade mais geral que, segundo

⁴⁴ Maria Sylvania de C. Franco, *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969; Roberto Schwarz, *Ao Vencedor as Batatas: Forma Literária e Processo Social nos Inícios do Romance Brasileiro*, 2. ed., São Paulo: Duas Cidades, 1981.

⁴⁵ Afonso H. de Lima Barreto, *Numa e a Ninfa*, São Paulo: Brasiliense, 1956, p. 58-59.

algumas análises, presidiria à constituição do sujeito na sociedade brasileira, ora como "indivíduo", ora como "pessoa".⁴⁶

A formação de clientelas num contexto urbano como o do Rio de Janeiro assume formas um tanto distintas dos padrões clássicos do coronelismo, analisados por Victor Nunes Leal nas áreas rurais e nas pequenas cidades, embora siga-lhes os mesmos princípios. Entre os chefes políticos do Rio e seus eleitores não há uma relação tão profunda como a que põe o colono ou agregado na dependência do grande proprietário de terras, nem é tão fácil estabelecer sobre uma cidade das dimensões da capital o controle generalizado que os "coronéis" detêm sobre a vida dos pequenos municípios.⁴⁷ de modo diverso dos seus contemporâneos das áreas rurais, o eleitor carioca participava simultaneamente de vários conjuntos de relações - de trabalho, vizinhança, religiosas etc. - que correspondiam a áreas sociais distintas. A fragmentação de papéis e domínios sociais proporcionada pela vida numa grande cidade, salientada por vários autores ao tratarem de outros aspectos da vida

⁴⁶ Utilizo-me aqui da oposição elaborada por L. Dumont, entre a concepção de "indivíduo" como ser moralmente autônomo, sujeito normativo das instituições criadas por relações contratuais, e a concepção "holística" de sociedade, na qual o homem individual só existe em função de um todo solidário e hierarquizado. Cf. Louis Dumont, *Homo Hierarchicus: Le Systeme des Castes et Ses Implications*, Paris: Gallimard 1979, p. 22-25. A distinção entre indivíduo e pessoa, bem como seu uso na análise da cidadania no Brasil, foi desenvolvida por Roberto Da Matta, "Você Sabe com Quem Está Falando?". In: *Carnavais, Malandros e Heróis*, 3. ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 139-93, e "A Questão da Cidadania num Universo Relacional". In: *A Casa e a Rua*, São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 55-80.

⁴⁷ Veja-se Victor N. Leal, *Coronelismo, Enxada e Voto*, 2. ed., São Paulo: Alfa-Ômega, 1975. Há, no entanto, áreas do Distrito Federal que seguem bem de perto o modelo coronelista, como as freguesias rurais de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba, conhecidas como o "triângulo". Ver Xavier d'Araújo, "Memórias da Gaiola de Ouro". In: F. A. Barbosa, ed., *400 Anos Memoráveis da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 1965, p. 54.

social,⁴⁸ possui também uma dimensão política, traduzindo-se, no caso, numa maior individualização, contraposta ao caráter totalizador e hierarquizante da relação clássica "coronel-cliente". A relativa "metropolização" do Rio, já ao final do século passado, seria responsável pela abertura de espaços para comportamentos políticos individualizados - e arrisco-me a sugerir que os fenômenos "marginais" da política operária e do jacobinismo estão relacionados com isso -, mas não eram grau suficiente para o estabelecimento de uma política individualizada de forma geral.

Se os habitantes do Rio já eram, de fato, "cidadinos", isso não os transformava automaticamente em "cidadãos". O que ocorria é que se tornava mais fácil a multiplicação de clientelas concorrentes, que lançavam mão dos recursos disponíveis para garantir a fidelidade política de seu eleitorado. O principal deles, sem dúvida, era a nomeação de correligionários para empregos públicos e sinecuras, facilitada pela presença da burocracia federal e municipal, sendo os parlamentares freqüentemente acusados de fazer de suas cadeiras agências de empregos. Por outro lado, a possibilidade de contato com um público amplo, com o qual estabeleciam-se facilmente os laços do favor, pode explicar a presença numerosa, entre candidatos e eleitos, dos profissionais da saúde - sobretudo os médicos, cuja influência era por vezes reforçada pelo exercício das funções de inspetor sanitário. Eram certamente variadas as maneiras pelas quais um político poderia construir uma clientela e adquirir influência eleitoral, mas parece ter sido particularmente importante gozar de boas relações com outro grupo profissional que, como os médicos, possuía uma espécie de tutela sobre a vida e a morte: a polícia. Uma das primeiras providências dos políticos republicanos após 15 de novembro foi tomar posições nos cargos policiais e autoridades policiais de diversos escalões que intervinham freqüentemente nas campanhas

⁴⁸ Ver Georg Simmel, "A Metrópole e a Vida Mental" In: O. Velho, org. O Fenômeno Urbano, Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

eleitorais, apoiando candidatos de forma ativa.⁴⁹ As clientelas políticas poderiam incluir pontos inusitados do mapa social da cidade. João do Rio nos fala da proteção dispensada por políticos aos pais e mães-de-santo, uma relação que Nina Rodrigues também aponta na salvador da mesma época.⁵⁰

Entretanto, para que algumas dessas clientelas assumissem definitivamente o controle sobre o Distrito Federal e consolidassem seu poder numa organização partidária unificada existia, multiplicando a dificuldade de controle do eleitorado, um obstáculo crucial: os postos-chave da administração municipal, como a prefeitura, a chefia de polícia e a magistratura, essenciais a qualquer esquema de distribuição de favores, eram de nomeação do governo federal, a quem interessava manter o controle sobre a sede do governo e que via na capital o palco privilegiado para suas realizações administrativas.⁵¹ A perda desses pontos estratégicos perpetuava a divisão entre as forças políticas locais, refletindo-se no grande número de candidatos e na dispersão de votos nas eleições do Distrito Federal, em contraste com as unanimidades produzidas pelos "currais eleitorais" e "bicos-de-pena".

⁴⁹ O Paiz, 22.04.1892, 28.10.1892. O mesmo jornal lastima "as candidaturas largamente sufragadas de médicos e farmacêuticos que, se representam as simpatias e a gratidão da clientela, nem sempre exprimem um pensamento político (...)" (O Paiz, 4.12.1892). Quanto à polícia, Sampaio Ferraz, Tomás Delfino e Teles de Menezes, da cúpula do PRF, eram, em 1890, chefe de Polícia, 2º e 3º delegados do DF, respectivamente (O Paiz, 18.11.1889, 17.07.1890). Também intendentess municipais, como F. Hermogêneo Dutra e A. Herédia de Sá, ocuparam cargo policiais (O Paiz, 21.10.1892, 15.17.1892 e 8.01.1895).

⁵⁰ Ver Paulo Barreto [João do Rio], *As Religiões no Rio*, Rio de Janeiro: Garnier, 1905, e Raimundo Nina Rodrigues, *O Animismo Fetichista dos Negros Bahianos*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1935 [1986].

⁵¹ Sobre as conturbadas relações entre os poderes federais e municipais nesse período, ver Ana Marta R. Bastos, *O Conselho de Intendência Municipal: Autonomia e Instabilidade*, texto apresentado no seminário Rio Republicano, FCRB, mimeo, 1984.

Essa situação repercute no modo particular em que funcionava no Distrito Federal a fraude eleitoral. Desde o início do regime republicano, ficara claro que as promessas da propaganda quanto ao restabelecimento da "verdade eleitoral" continuariam ainda por algum tempo no reino dos manifestos e discursos. A começar pelo decreto que organizava as eleições para o Congresso Constituinte, conhecido como "regulamento Alvim" (dec. 511, de 23.6.1890), que sofreu intensas críticas por deixar a realização e a apuração das eleições a cargo das intendências municipais, sendo considerado um retrocesso em relação à última lei eleitoral do Império, a Lei Saraiva, de 1881.⁵² Os procedimentos usados no Distrito Federal para fraudar as eleições não diferiam, em si mesmos, dos que eram praticados no resto do País. As irregularidades começavam já na entrega dos títulos eleitorais, frequentemente extraviados ou entregues a terceiros. No momento da votação, muitas mesas eleitorais não chegavam a se reunir; em várias ocasiões, houve conflitos por causa de duplicidade de mesas na mesma seção, designadas por autoridades diferentes. A ocorrência mais constante, porém, eram os tumultos e violências nas seções de votação, promovidos por capangas dos candidatos, às vezes com a participação de elementos da própria polícia.⁵³

A especificidade dos mecanismos de fraude eleitoral no Distrito Federal reside justamente na importância que neles assume esse tipo de violência. Dadas as dificuldades que acabei de assinalar para o exercício de um "controle positivo" que "produzisse" e assegurasse

⁵² Aristides Lobo, no Congresso, dizia do regulamento Alvim: "Somos filhos desta lei, foi por ela que se constituiu este Congresso (...), mas cada um de nós, em sua consciência, sabe quais são os defeitos da lei de que o nosso mandato decorreu" (Anais do Congresso Constituinte da República, vol. 2, p. 93; ver também vol. 1, p. 1060-83 e O Paiz, 16.08.1890).

Sobre as eleições na Primeira República, Rodolpho Telarolli, *Eleições e Fraudes Eleitorais na República Velha*, São Paulo: Brasiliense, 1982.

⁵³ O Paiz, 31.10.1892, 30.12.1894, 6, 7 e 8.01.1895.

grande quantidade de votos cativos, restava aos "mandões" locais exercer um "controle negativo", ou seja, afastar os eleitores de seus concorrentes através da violência no momento da votação e procurar anular os resultados das seções que lhes fossem desfavoráveis, introduzindo na urna maços de cédulas de uma só vez, roubando ou destruindo os livros de atas. Nessas ocasiões, tiros, navalhadas e cacetadas eram de rigor, eventualmente com mortes por resultado.⁵⁴ em Clara dos Anjos, Lima Barreto assim descreve um dia de eleições no Rio de Janeiro: "Marramaque (...) não deixava a mania inócua da política e ia votar, com o risco de se ver envolvido num barulho de sufrágio universal, puxado a navalha, rabo-de-arraia, cabeçadas, tiros de revólver e outras eloqüentes manifestações eleitorais (...)"⁵⁵ O mesmo romance relata a proteção dada pelos políticos aos capoeiras e vadios, em troca de sua participação nos "rolos" eleitorais.

O objetivo da violência eleitoral era lançar dúvidas sobre a veracidade da votação, dando margem a protestos formais que impugnassem os resultados de determinados distritos. Esses casos eram então julgados pelas comissões de verificação de poderes, constituídas por membros do próprio órgão para o qual se realizavam as eleições, possibilitando a "degola" dos candidatos que dispusessem de menor influência.⁵⁶ Naturalmente, a manipulação eleitoral colocava em posição vantajosa os candidatos "oficiais", que dispunham de maiores recursos políticos para exercê-la. Contudo, não possuíam eles o monopólio desses recursos,

⁵⁴ O Paiz, 31.10.1892, 7 e 8.01.1895. O predomínio da violência eleitoral não impedia, é claro, que outras formas de fraude também tivessem lugar. Numa eleição para o Senado, Augusto de Vasconcelos, chefe político de Campo Grande, enviou ao chefe de Polícia o seguinte telegrama: "Aristides 525, sendo 432 em cédulas vermelhas minhas". Referia-se à votação obtida pelo candidato ao governo em seu distrito, ressaltando a larga proporção de eleitores de sua clientela, que haviam utilizado cédulas coloridas para que seu voto fosse identificado no momento da apuração (Arquivo Nacional, Cx. 6 c. 41). Agradeço esta indicação a Marcos Bretas.

⁵⁵ Afonso H. de Lima Barreto, Clara dos Anjos, 2. ed., São Paulo: Brasiliense, 1961, p. 40.

⁵⁶ O Paiz, 8 e 23.11.1892, 15.12.1892, 1 e 12.11.1893.

pois seus concorrentes podiam igualmente arregimentar capangas para promover arruaças e conseguir o apoio de mesários e autoridades policiais e judiciais. É possível também que algumas características da legislação eleitoral (como o voto distrital e o voto de lista incompleta), operando num contexto onde a disputa pelos cargos políticos era intensa, favorecessem as influências políticas locais, independentemente de estarem ou não comprometidas com os grupos governistas.⁵⁷

⁵⁷ Nas eleições federais de 1890, em que o Distrito Federal funcionou como um só distrito eleitoral, o partido Oficial conseguiu uma ampla vitória. Nas eleições municipais de 1892, realizadas por um sistema distrital misto em que cada uma das 21 freguesias elegia o seu intendente e todas juntas elegiam seis intendentes gerais, não foi possível a formação de uma chapa oficial, predominando as lideranças de cada bairro. A partir de 1893, o DF esteve dividido em três distritos eleitorais, tanto para as eleições federais quanto para as municipais; nesse sistema, embora o partido oficial elegeisse sempre o maior número de candidatos, tinha que dividir os resultados com candidaturas individuais, "franco atiradores" como os chamou O Paiz (Lei n. 35, de 26.01.1892, Lei n. 20.09.1892, Dec. 153, 03.08.1893, Lei n. 248, de 15.12.1894; O Paiz, 10.01.1895).

O voto de "lista incompleta", assim como a votação em "turnos", eram mecanismos destinados a garantir a eleição de representantes das minorias. O primeiro, que já vigorara no Império, estabelecia que cada eleitor votaria num número de candidatos sempre inferior ao das vagas do distrito (Lei n. 35, 26.01.1892). O sistema dos turnos, utilizados em eleições municipais, dividida a cédula em duas partes: na primeira (1º turno) o voto era uninominal; na segunda (2º turno), de lista. Seriam eleitos em 1º turno os que alcançassem uma votação igual ao quociente do número de votos do distrito pelo número de candidatos; as vagas restantes eram preenchidas pelos mais votados do 2º turno. Em situações nas quais um único grupo controlava a disputa política, essas disposições eram contornadas pelo uso simultâneo de várias chapas que agrupavam em combinações diversas os candidatos oficiais. No caso do DF, porém, esse controle unificado não existia. (Lei n. 248, 15.12.1894; R. Telarolli, *Eleições e Fraudes Eleitorais...*, op. cit., p. 45-48). A complexidade do sistema de votação era mais uma fonte de pretextos para a impugnação dos resultados.

A conseqüência imediata do clima de violência em que transcorriam as eleições foram os elevados índices de abstenção que caracterizaram as votações no Distrito Federal, mesmo em comparação com o restante do País (lembramos que o voto não era obrigatório). Atingindo mais de 2/3 do eleitorado nos pleitos gerais, e até 9/10 em eleições para o preenchimento de vagas isoladas, a fuga das urnas tornou-se marca registrada da política carioca, comentada em desolados editoriais pela imprensa republicana.⁵⁸ A recorrência da fraude e a diminuta participação de um eleitorado já em si mesmo reduzido, proporcionalmente à população, consolidavam o caráter excludente e oligárquico da política do Rio, já enfatizado quando trata da organização dos partidos republicanos e do duplo sentido - horizontal e vertical - da relação de "amizade política". Sob o pseudônimo de "Maraschino" Garcia Redondo comentou ironicamente os limites da representação política no novo regime:

Ora, meus caros senhores, não sejam pessimistas; não estejam por aí a vomitar cobras e lagartos contra as eleições do dia 15 (...). Elas puras, puras o que se diz puras, não foram; mas há, porventura, alguma coisa perfeita no universo? E, demais, concebem-se - a não ser na Suíça, oh! Mas a Suíça é um país do outro mundo! - concebem-se eleições sem vício?

(...) Ora, as do dia 15 foram muito decentemente viciadas, muito corretamente incorretas. Salvaram-se as aparências (...).

não terá razão inteiramente, contudo, quem acusar o futuro congresso de não representar mais de um terço do eleitorado, que não representa mais de 5% da população.

⁵⁸ O Paiz, 20.09.1890, 22.04.1892, 31.10.1892, 7 e 8.01.1895. Ver J. Murilo de Carvalho, "Cidadãos Inativos...", op. cit.

Os outros dois terços não foram votar porque não quiseram. Tiveram preguiça, ou tiveram medo (...).

(...) Não; quem cala consente; ora quem não vota cala-se e quem consente aprova de antemão e perde o direito de protestar.

Logo: os senadores e deputados que foram eleitos por um terço do eleitorado foram-no, em muito boa hermenêutica, por todo o eleitorado e representam a Soberania Nacional tanto quanto é possível representar-se uma abstração.⁵⁹

A questão da mentalidade antipartidária

A precariedade das tentativas de organização partidária no Distrito Federal não ficaria, porém, adequadamente compreendida se não examinássemos a questão do antipartidarismo apontado por Afonso Arinos na mentalidade política da Primeira República.⁶⁰ para esse autor, a base dessa atitude estaria na ênfase dada pelos republicanos ao federalismo. Entretanto, a explicação só se aplica ao fracasso dos partidos de âmbito nacional, nada levantando contra sua existência a nível estadual. É verdade que, aparentemente, era sobre o arcabouço dos partidos estaduais que se estruturava o sistema político; mas se considerarmos que cada um desses partidos era o virtual monopolizador do espaço político de seu estado, podemos concluir que as dificuldades para a constituição dos partidos enquanto agências legítimas de competição política estavam tão presentes em São Paulo e Minas Gerais quanto no Distrito Federal, cujas particularidades sociais e políticas colocavam obstáculos à consolidação de um partido oficial unificado. Por outro lado, se resolvermos a questão apenas com o argumento de que a concorrência era eliminada pela força e pela fraude, deixamos de perceber a relação destas com os próprios valores que legitimavam o exercício do poder. Parece-me que a atitude antipartidária ultrapassa a

⁵⁹ O Paiz, 20.09.1890.

⁶⁰ Ver A.A. de Melo Franco, *História e Teoria do Partido Político...*, op. cit., p. 61.

questão da crítica republicana à centralização imperial para articular um conjunto mais amplo de concepções a respeito do que deveria ser a atividade política para os grupos que então a dominavam.

Um ponto central das críticas aos partidos, já durante o Império, parece ter sido a sua identificação com agrupamentos de interesses privados.⁶¹ Na República, a crítica aos partidos concretamente existentes amplia-se para uma visão negativa do sistema de governo partidário como tal. Em 1890, ao propor novos rumos para a administração municipal, Ubaldino do Amaral afirmou que até então estivera ela "esterilizada no interesse dos partidos, que a tornaram suspeita, impopular, odiosa até". E promete: "No desempenho de seu modesto programa, a intendência não conhecerá amigos nem partido (...) Cumprirá o seu dever".⁶²

Esse tipo de avaliação inseria-se em outras, de caráter mais geral, que consideravam a atividade política como um todo, uma disputa pela satisfação de interesses pessoais. O Paiz, ao reclamar das "classes dirigentes" a indicação de uma chapa de "nomes ilibadíssimos" para as eleições municipais, fazia questão de ressaltar:

Porque - e insistimos nessa afirmação - quando dissemos que o primeiro governo do distrito deve ser fundamentalmente republicano, não queremos dar a entender que ele deve ser composto de políticos, mas, pelo contrário, de homens que não tendo compromisso de

⁶¹ Em 1886, Afonso Celso Jr., filho do Visconde de Ouro Preto, declarava na Assembléia: "Não passam [os partidos] que possuimos de casuais agregações desconexas, onde formigam incoerências e incompatibilidades a cada passo; não vão além de ajuntamentos compostos em virtude de circunstâncias fortuitas, como relações, parentescos, interesses (...)" (apud V. Chacon, *História dos Partidos Brasileiros...*, op. cit., p. 51).

⁶² Rio de Janeiro (DF), Boletim da Intendência Municipal, março, 1890, p. 83-84.

facção, sejam manifestamente partidários do regime estabelecido e mostrem-se dispostos a tudo sacrificar pela sua conservação e pela sua popularidade.⁶³

De fato, as características da política de clientelas que analisei há pouco, personalista, sustentada pela distribuição de favores e de empregos, tendiam a fazer do cargo público um bem pessoal, a ser conquistado ou cedido como algo que vale por si mesmo e não como meio para a realização de algum ideal político. A alegoria da faca e do queijo como atributos do poder equivalentes ao cetro e à coroa, comum entre os caricaturistas da Primeira República, destaca de modo eloqüente a idéia de que a atividade política real nada tinha a ver com a perseguição do bem-estar público.⁶⁴

Trata-se, portanto, de um problema político fundamental: como garantir que os interesses particulares serão ultrapassados. De modo a atingir a universalidade necessária ao interesse público? Durante o Império, a figura do monarca, alçado acima dos partidos bem como da sociedade, oferecia uma referência totalizadora capaz de, ao encarnar em sua pessoa privada a essência das funções públicas, amortecer os choques entre as facções particulares e garantir a estabilidade da nação, no nível das representações simbólicas. Desprovidos de uma referência desse tipo e associados apenas à facção, os partidos republicanos não tinham condições de realizar essa tarefa.⁶⁵ De fato, essa visão nega legitimidade à concepção liberal da política como um "mercado" auto-regulável através da competição entre diversos interesses, representados nos partidos. O "bom governo", ao "contrário, estaria fundado na percepção e na execução de uma "verdade política" única, o "bem público". No limite, encontrar-nos-íamos em face da "despolitização" da política, que se transformaria em administração, no espírito da máxima de Saint-Simon: substituir o

⁶³ O Paiz, 21.10.1892.

⁶⁴ Veja-se, por exemplo, a charge de Angelo Agostini, "Proclamação do Exército Eleitoral do PRF", Don Quixote, 19.12.1896.

⁶⁵ Agradeço esse argumento às sugestões de José Murilo de Carvalho.

governo dos homens pela administração das coisas. Não são incomuns afirmações de que o cargo - eletivo - de intendente municipal " não é de uma função política, mas sim de administração e promoção do bem-estar de seus municípios ".⁶⁶

A tensão entre interesses particulares e públicos encontra assim uma primeira solução na administração desinteressada e sustentada por virtudes pessoais de honestidade, competência e dedicação ao cargo. Dentro desse espírito, os pedidos de votos impressos pelos candidatos apresentam com surpreendente freqüência uma forma mais ou menos padronizada, como se seguissem uma série de procedimentos rituais para "exorcizar", as suspeitas de que suas candidaturas fossem movidas por interesses particulares: inicialmente, "um grupo de amigos" propõe ao eleitorado o nome do candidato, ressaltando-lhe as qualidades pessoais; este, por sua vez, hesita em aceitar, dada a responsabilidade do cargo; por fim, diante da "insistência dos amigos" e em nome de seus deveres para com o

⁶⁶ O Paiz, 1.01.1895. Bolivar Lamounier, ao analisar a formação de um pensamento político autoritário na Primeira República, propõe o contraste entre duas "matrizes ideológicas": a "matriz do Mercado", privilegiando a concorrência, típica do pensamento liberal, e a "matriz do Estado", privilegiando a coesão do todo, associada à crítica autoritária da primeira. (Ver Bolivar Lamounier, "Formação de Um Pensamento Político Autoritário na Primeira República: Uma Interpretação". In: B. Fausto, dir., História Geral da Civilização Brasileira, 2. ed., São Paulo: Difel, 1978, p. 343-74). A referência à "despolitização" é feita por Renato Lessa, A Ordem Oligárquica Brasileira..., op. cit., o qual, detendo-se sobre o discurso político de Campos Sales, aponta para a presença de traços marcadamente autoritários no próprio "discurso de fundação" da política oligárquica. No entanto, ao chamar a atenção para os elementos autoritários da mentalidade política aqui analisada, eu não gostaria de classificá-la simplesmente sob a rubrica de "autoritarismo". Isso equivaleria a perder de vista as diferenças que compõem, por exemplo, os matices entre o autoritarismo dos militares jacobinos e o das oligarquias civis, e a deixar de perceber a possibilidade de convivência, no mesmo sistema de idéias, de posições autoritárias e liberais, mantida a competição nos limites de um círculo restrito. Ao discutir, mais adiante, a possibilidade de oposições legítimas aos partidos oficiais, procuro ressaltar um pouco dessas nuances.

município, acede em oferecer-se à escolha da opinião pública, demonstrando que não vê o cargo como um bem pessoal, e sim como uma missão.⁶⁷

Existe ainda uma outra solução possível e complementar à primeira, igualmente tentada na época, e que nos interessa mais de perto pelas suas implicações sobre o sistema partidário. Se os partidos são vistos negativamente por representarem facções, "partes", para que eles se tornem capazes de promover o bem público é preciso que passem a representar o "todo", deixando a diversidade de agências de competição pela unidade globalizante. Tal é, com efeito, a pretensão dos partidos "oficiais" aqui citados, que buscam identificar-se com a própria ordem republicana, quer a representem no âmbito do Distrito Federal, como o Partido Republicano da Capital; quer procurem fazê-lo em âmbito nacional, como o PRF de Francisco Glicério. Di-lo expressamente o partido de 1890:

Antes de promulgada a constituição política do Brasil não têm significação, nem razão de ser, a divisão dos cidadãos em partidos. Sem bandeira, sem programas definidos, não se podem organizar agremiações, porque, ou terão por móvel os antigos ódios ainda latentes, ou as ambições inconfessáveis, que levarão o país, como outrora, às bordas do abismo. Em qualquer caso, só tem a perder a causa pública!

Hoje todos somos brasileiros e republicanos. No nosso cenário político não existem hoje mais partidos com programas definidos, mas simplesmente a grande massa de cidadãos que patrioticamente visa à reconstrução da pátria (...).

E faz-lhe eco o partido de 1893:

(...) o partido federal repudia de modo o mais formal a falsa e deplorável noção de que possam quaisquer idéias (e menos ainda as republicanas) tornar-se objeto de

⁶⁷ Tome-se como exemplo o pedido de votos do intendente Alfredo Vieira Barcelos (O Paiz, 19.10.1892).

qualquer enfeudamento, e por isso, longe de excluir ou fazer seleções odiosas, aceita a cooperação de todos os brasileiros de boa vontade (...).⁶⁸

Há, porém, uma variação importante entre as posições defendidas naqueles dois momentos, o que nos permite entrever o amadurecimento da proposta de superação do partido-facção pelo partido-globalidade. Inicialmente, a dissolução de todas as facções na unidade do Partido Republicano era entendida como uma situação passageira: após a constitucionalização do país, seria retomada a tradição bipartidária, dividindo-se as opiniões entre o partido "mais adiantado, liberal, democrático ou republicano, qualquer que seja a sua denominação", e o partido "da resistência às inovações perigosas, atendendo todavia à evolução social". Estamos aqui bastante próximos da tradição do pensamento político brasileiro que legitimava o bipartidarismo imperial, interpretando-o como uma oscilação pendular entre dois princípios imanentes a qualquer sociedade: a conservação e a mudança; a "ação" e a "reação".⁶⁹ O que permitia a estabilidade do sistema e impedia que este se desagregasse era, porém, o "eixo" do pêndulo: a Coroa, em torno da qual oscilavam os partidos. Retirado este elemento, a persistência de facções antagônicas em igualdade de condições ameaçaria a unidade universalizante com a fragmentação particularista. O segundo PRF, assumindo a defesa da ordem constitucional, propõe-se a conjurar esse risco exercendo, permanentemente, a "nobre função ponderadora que lhe está destinada no meio político brasileiro". Vale a pena notar a proximidade dos termos - função ponderadora, Poder Moderador - para ter idéia da posição que o novo PRF se atribuía como estabilizador do sistema político nacional. Persiste ainda a concepção da história como um movimento realizado "entre as duas forças imanentes desta, como de todas as sociedades humanas": a força da ordem e a força do progresso. Entretanto, o movimento histórico já

⁶⁸ O Paiz, 03.03.1890, 17.07.1890 e 2.01.1895.

⁶⁹ O Paiz, 03.03.1890. Para o período imperial, veja-se a formulação clássica de Justiniano J. da Rocha, "Ação, Reação e Transação". In: R. Magalhães Jr. org. Três Panfletários do Segundo Reinado. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1956, p. 161-218.

não é concebido como uma oscilação pendular e cíclica. A novidade, de inspiração positivista, mas compartilhada pelo cientificismo político generalizado na época, era a possibilidade de sintetizar os dois princípios num todo único e realizar um movimento retilíneo e constante, "em nome do progresso e sem detrimento da ordem". O PRF recusa-se a aparecer como um dos pólos entre os quais oscilaria o pêndulo político, para identificar-se com a síntese, com a globalidade. Aqueles que se contrapõem a essa globalidade são movidos por interesses particulares e tendem à anarquia, como os líderes da Revolta da Armada, "dois almirantes cada qual mais criminoso e desprovido de quaisquer convicções que não as de fátua sugestão da própria vaidade".⁷⁰

O chamado universal do PRF "a todos os brasileiros de boa vontade" e sua identificação com a ordem constitucional poderiam terminar por reduzir a diversidade política a termos antitéticos de inclusão ou não-inclusão no "interesse nacional", com a linha de demarcação entre eles estabelecida pelo governo.⁷¹ Contudo, isso seria restabelecer o "despotismo" florianista, temido por vários líderes do PRF. Portanto, em aparente contradição com O raciocínio que procurei expor acima, os autores do manifesto são levados a admitir uma oposição legítima, que age "sob o impulso de respeitáveis sentimentos e convicções". Trata-se do "partido que em todas as sociedades se constituem [sic] arauto e paladino de aspirações radicais ou extremadas",⁷² diferenciando-se dos "interesses conservadores da sociedade" representados pelo PRF.

Sugiro que a contradição entre a proposta de um partido identificado como "todo" e o reconhecimento de opositores legítimos pode ser desfeita se encararmos a relação entre os "interesses conservadores" e as "aspirações radicais" não como uma oposição antitética

⁷⁰ O Paiz, 02.01.1895.

⁷¹ R. Lessa, *A Ordem Oligárquica Brasileira...*, op. cit., chega a esse tipo de conclusão ao analisar o discurso político de Campos Sales.

⁷² O Paiz, 02.01.1895.

entre termos iguais em valor, mas como uma oposição hierarquizada, no sentido que lhe atribui L. Dumont, isto é, uma relação entre um elemento "englobante" e um outro, seu contrário, que não obstante é "englobado" pelo primeiro, tal como dois círculos concêntricos ou como o conjunto e o elemento. Trata-se de uma relação que se dá em dois níveis: no nível inferior, há uma distinção entre seus componentes, que podem então ser complementares ou contraditórios; no nível superior, há unidade entre ambos e o englobamento do componente "inferior" pelo "superior". No nosso caso, no nível inferior da arregimentação partidária e da disputa política, interesses "conservadores" e "radicais" poderiam opor-se legitimamente, enquanto ao nível superior do "interesse nacional" e da ordem social republicana os primeiros englobariam os segundos. É claro que a aceitação desta segunda possibilidade distingue, aos olhos do governo, a oposição legítima da ilegítima, e coloca limites bastante estreitos para o pluralismo político na República. A interpretação é reforçada pela caracterização, no trecho do manifesto, dos "radicais" como "elementos que, em maior ou menor escala, possam destacar-se do grosso das forças republicanas" (grifos meus). Podemos considerar a relação entre esses "elementos" e o PRF análoga à relação entre a parte e o todo, os elementos e o conjunto.⁷³

Embora o PRF não tenha logrado tornar-se um partido permanente e a proposta de um partido-globalidade tenha assim fracassado ao nível nacional, é possível dizer que ela se afirmou ao nível estadual, através dos vários PR's oficiais que virtualmente monopolizaram a

⁷³ A aplicação do conceito de Dumont a esse caso não é isenta de problemas, sendo talvez o principal deles o fato de que a hierarquia, na visão daquele autor, é antes de tudo a valorização diferenciada dos seus componentes por referência à totalidade, não implicando necessariamente numa relação de poder entre os mesmos. Dumont revela mesmo uma nítida preferência pela aplicação do conceito de hierarquia a situações em que a subordinação hierárquica esteja desvinculada da subordinação política. Cf. L. Dumont, *O individualismo*, Rio de Janeiro: Rocco, 1985, Cap. I. Contra argumentando, lembro que o conceito não implica tampouco numa separação forçosa entre a hierarquia e poder. De qualquer forma, o objeto de nossa discussão aqui, isto é, a diferença qualitativa entre a legitimidade do PRF e a de seus oponentes, não deixa de ser uma diferença de valorização.

política de cada unidade da federação. A afirmação de qualidades pessoais de despreendimento e competência pelos ocupantes dos cargos públicos, ou a fusão das opiniões individuais num "partido" unificado e identificado à globalidade da ordem republicana, parece terem sido estas as duas únicas alternativas admitidas pela elite política da época para resolver a tensão entre os interesses pessoais e o interesse público. De resto, as duas eram perfeitamente compatíveis entre si: ambas supõem o interesse público como um "bem comum" objetivamente verdadeiro e único para toda a nação, passível de ser reconhecido e realizado por indivíduos dotados de competência e bom senso, quer estejam ocupando pessoalmente cargos do governo, quer estejam agrupados em partidos feitos não para competir pelo poder, mas para exercê-lo.

Conclusão

Apesar das várias tentativas nesse sentido, nenhum grupo político conseguiu formar uma agremiação partidária estável no Rio de Janeiro durante os anos que se seguiram à instauração do regime republicano. Persistiram a divisão e as disputas internas entre os republicanos cariocas, que já lhes fracionavam o partido durante o Império, acrescidas agora de novos problemas, como a incorporação dos antigos políticos monarquistas. As novas tendências que então surgem, como os partidos operários e o jacobinismo, também não conseguem - ou, conforme o caso, nem pretendem - traduzir-se em organizações partidárias duradouras. Na verdade, as condições estabelecidas, pelos que detinham em suas mãos a maior parcela de poder, para o exercício da atividade política tornavam a organização de partidos algo prescindível - ou extremamente difícil, no caso de grupos de oposição ou que representassem setores sociais estranhos à elite tradicional. A política carioca, assim como a nacional, estava restrita a um jogo em que se digladiavam pessoalmente os "notáveis" políticos e suas redes de clientelas. Esse arcabouço de relações pessoais, mantidas pelo favor, subsistia mesmo sem a presença de partidos formalmente organizados para congregá-las. Além disso, a fraude e a violência eleitoral, reduzindo a um mínimo a participação política da população da cidade, tornavam diminuta

a necessidade de associações destinadas a estabelecer a ligação entre os políticos e o eleitorado e a carrear votos em grande quantidade.

Contudo, a prescindibilidade de partidos para o funcionamento do sistema político local não significa a sua inutilidade. Seu papel na garantia de coesão entre os chefes locais era uma condição para a afirmação dos grupos estaduais no nível federal, como bem o mostram as agremiações "oficiais" que sustentavam a influência de estados como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul no cenário nacional. No Distrito Federal, entretanto, as possibilidades de maior "individualização" social de seus habitantes, no sentido que procurei discutir mais acima, acarretam a multiplicação das redes de clientelas e seu enfraquecimento relativo, dificultando sua reunião num "partido-globalidade". Acredito que para esse efeito concorresse também o reduzido grau de autonomia do Distrito Federal, que só passa a dispor de um órgão eletivo após 1892, e cujo prefeito foi sempre nomeado pelo presidente da República. As lideranças locais tinham assim menos cargos a partir dos quais exercer e disputar o poder, e mesmo esses representavam um "capital político" menor que seus congêneres estaduais. A fragmentação e o enfraquecimento das chefias políticas do Distrito Federal não impediam, porém, que as mesmas mantivessem o caráter oligárquico da vida política local, através do seu virtual "poder de veto", a eventuais propostas alternativas, apoiado na violência e outras irregularidades que afetavam o processo eleitoral.

Por outro lado, esse estado de coisas era reforçado pelos valores implícitos na mentalidade antipartidária que analisamos aqui, deslegitimando a noção liberal da política como um "mercado" competitivo para favorecer a crença num "interesse público" objetivo, a ser atingido por meio de uma política "positiva" e isenta de interesses particulares. Como faz notar Renato Lessa, essa concepção supõe a transformação do jogo político numa "paixão tranqüila", restrita a um pequeno número de indivíduos dotados das necessárias "capacidades" e "virtudes" pessoais.⁷⁴ A competição política ficava assim limitada às

⁷⁴ R. Lessa, *A Ordem Oligárquica Brasileira...*, op. cit., p. 44.

disputas pessoais no interior de uma espécie de "clube de cavalheiros", onde, por menos "cavalheirescos" que fossem na realidade os métodos utilizados, o personalismo dos chefes de clientelas poderia ser, curiosamente, assimilado às propostas de independência e liberdade individuais. Delimitava-se, desse modo, concomitantemente no Distrito Federal e no País, a zona política válida da ordem republicana, cujo liberalismo possuía por limites as mesmas fronteiras dos "interesses conservadores" da sociedade, e que procurava reunir o controle oligárquico e os princípios liberais, a conservação da ordem social e a modernização do País na direção do "progresso".

Concluindo, gostaria de sugerir algumas implicações que as dificuldades encontradas pelo domínio oligárquico para estabelecer-se plenamente na capital acarretariam para a estabilização da ordem republicana nos anos subseqüentes. Com a formulação da "política dos estados" por Campos Sales, o sistema político nacional passa a ser concebido como uma ampliação do "clube de cavalheiros" que imaginamos acima, no qual os estados, transformados em sujeitos coletivos, sentar-se-iam à mesa da Federação para definir e procurar o "interesse nacional", para que isso ocorresse, o governo central apoiaria os grupos oligárquicos no poder nos diversos estados, de modo a garantir o controle destes sobre as respectivas políticas estaduais e obter assim interlocutores permanentes e confiáveis. A impossibilidade de encontrar-se esse domínio unificado no quadro político da capital impede a transformação do Distrito Federal em "indivíduo coletivo", capaz de ser um dos sujeitos da política nacional. Incapaz de tornar-se um dos lugares da unidade política, o Rio de Janeiro passa a ser o lugar da diversidade e da fragmentação, possibilitando a Campos Sales dizer que "é de lá dos Estados que se governa a República por cima das multidões que tumultuam, agitadas, as ruas da capital da União".⁷⁵

⁷⁵ Apud Lessa, id., p. 55. Reencontramos aqui, é verdade, o problema da autonomia do DF: a desqualificação da capital como sujeito político já está presente na nomeação do prefeito, chefe do seu poder executivo, pelo governo federal. Por outro lado, a inexistência de um partido-globalidade que pudesse impor nomes para essa nomeação aumenta a margem de escolha do governo central e sua tutela

A cidade é, assim, o espaço da multidão, da agitação, e conseqüentemente, do não-governo. Paralelamente, a população carioca afasta-se cada vez mais das formas institucionalizadas de participação política, que lhe são vedadas na prática, como bem expressa o personagem de uma crônica d'O Paiz, sapateiro-filósofo, ao envolver no mesmo ceticismo as promessas dos políticos e a crença, tão peculiar aos primeiros anos da República, no tempo como progresso:

Homem, isso de folhinhas é uma história. Abomino os calendários. Como abomino as cédulas. Não sou eleitor, por isso não me queixo dos homens. Note você, meu caro amigo, que toda gente festeja o ano que entra com o mesmo delírio com que festeja o político que sobe. Acabou o prazo do mandato do ano de 94, viva o ano de 95... O mesmo fazem com o prefeito (...) A folhinha é bonita, o cromo é admirável; mas, meu amigo, as circulares são algumas vezes maravilhosas, o diabo é que os homens mal se apanham no poder, esquecem todas as promessas... e riem dos crédulos.⁷⁶

sobre o DF. O interesse do governo federal em "neutralizar" politicamente a capital foi ressaltado por José Murilo de Carvalho, "O Rio de Janeiro e a República", Revista Brasileira de História, vol. 5, n. 8/9, set. 1984/abr. 1985, p. 129-30.

⁷⁶ O Paiz, 2 e 3.01.1985.